

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2024 NA MODALIDADE MUDANÇA DE LOCALIDADE

EDITAL Nº 11/2023

COMUNICADO OFICIAL Nº 5

**PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA/INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS
NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2024**

Candidatos/as selecionados/as para ingressar no segundo período letivo de 2024

1. Todo/a candidato/a pré-matriculado/a no segundo período letivo de 2024 e que não foi remanejado/a para o primeiro período letivo, deverá confirmar seu interesse na vaga. Para confirmar seu interesse na vaga do segundo período letivo, o/a candidato/a deverá acessar formulário próprio disponível no <portal.coseac.uff.br/ml-uff2024> no período das **12 horas** do dia **5/08/2024** até as **12 horas** do dia **12/08/2024**. Ao final do procedimento, será gerado o protocolo da confirmação de interesse na vaga.
 - 1.1. No dia **13/08/2024**, a partir das 16 horas, será divulgada a Relação dos/as Candidatos/as que confirmaram interesse na vaga de 2º semestre. O/A candidato/a cujo nome não constar da referida relação e que possuir protocolo de confirmação válido, deverá enviar mensagem para <trm@id.uff.br> informando nome completo, inscrição ENEM e anexar a imagem ou arquivo com o protocolo. O prazo para envio desta mensagem encerrará no dia **15/08/2024**, às 16 horas.
 - 1.2. A confirmação do interesse na vaga assegura ao/à candidato/a apenas a expectativa de direito à vaga, devendo o/a candidato/a realizar, no período adequado, os procedimentos informados nos itens **2** e **3** deste Comunicado Oficial.
 - 1.3. O/A candidato/a que não confirmar o interesse na vaga do segundo período letivo no prazo estabelecido no item **1** deste Comunicado, será eliminado/a deste Processo Seletivo, sem direito a pleitear vaga, ainda que exista.
2. Em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, o/a candidato/a selecionado/a deverá solicitar o cancelamento da matrícula atual, observando-se os procedimentos indicados em <<http://www.uff.br/?q=processo/cancelamento-de-matricula>>. Depois de feita a solicitação e processado o seu atendimento, o número de matrícula no novo curso será gerado no Sistema Acadêmico no dia **16 de setembro de 2024**.
3. Para **solicitar** a matrícula/inscrição em disciplinas no período **das 12h de 17/09/2024 às 23:59h de 19/09/2024**, **o/a ingressante que cumpriu o disposto no item 1 deste Comunicado** deverá realizar os seguintes procedimentos:
 - Acessar o Sistema Acadêmico de Matrícula - UFF - <https://app.uff.br/graduacao/matricula>;
 - Clicar na caixa do lado direito da tela;
 - Inserir o CPF;
 - Inserir a senha do Iduff;
 - Clicar em ACESSAR;
 - Confirmar a candidatura;
 - Clicar em "CADASTRAR" logo abaixo;
 - Ler o termo de compromisso;
 - Selecionar a caixa confirmando que o termo foi lido e aceito;
 - Aguardar enquanto o número de matrícula é gerado e exibido na tela junto com informações sobre o acesso a todos os sistemas acadêmicos;
 - Clicar em CIENTE.
4. O/A ingressante que não conseguir acessar o Sistema Acadêmico - Matrícula UFF deverá entrar em contato com a Central de Atendimento pelo e-mail atendimento@id.uff.br.
5. Depois de efetuar os procedimentos para a matrícula/inscrição, o/a ingressante deve aguardar a efetivação das inscrições nas disciplinas pelas Coordenações de Curso e deverá:

- 5.1. Acompanhar a atualização do plano de estudos no Sistema Acadêmico - IDUFF. Para isso, acesse <https://app.uff.br/iduff>, faça login, escolha o perfil “aluno com o novo número de matrícula gerado” e no menu à esquerda clique em "Plano de Estudos". É possível acessar no mesmo Sistema informações sobre o cadastro, sobre o vínculo e sobre o percurso acadêmico.
- 5.2. Ficar atento/a à caixa de entrada do UFFMail <conta>@id.uff.br criado ou já existente, caso tenha tido vínculo com a UFF, para receber informações da UFF e das atividades acadêmicas.
6. O/A ingressante desta modalidade não deverá solicitar APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS – CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS cursadas, pois todas as disciplinas registradas no Histórico Escolar da matrícula original serão automaticamente migradas para a nova matrícula e a coordenação do curso de destino deverá realizar a equivalência entre as disciplinas dos currículos
7. Caso o/a candidato/a desista da vaga para a qual foi classificado/a neste Processo Seletivo deverá preencher o TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA - TRM/2024 (impresso ou transcrito de próprio punho), disponível no endereço eletrônico do Processo Seletivo, assiná-lo, digitalizá-lo e encaminhá-lo para o endereço eletrônico desistencia.prograd@id.uff.br, juntamente com a imagem digitalizada de seu documento de identificação (frente e verso).
8. Fica sem efeito o Comunicado Oficial nº 4.
9. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital e nos demais Comunicados Oficiais já publicados.

Niterói, 5 de agosto de 2024.

Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal Fluminense